

LEGISLATIVO AGORA

NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020
EDIÇÃO Nº 21 | ANO 2 | 12.500 EXEMPLARES

Legislativo Agora é informe publicitário editado
com material da Assessoria de Comunicação
da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

A PANDEMIA DA VIOLÊNCIA

CASOS. 4 | Segundo dados da Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análise Criminal (Coine) da Secretaria da Segurança Pública (Sesed), entre os dias 12 e março e 30 de agosto houve o registro de 1.811 casos de violência doméstica no Rio Grande do Norte

REPERCUSSÃO. 2 |
DEPUTADAS ENALTECEM
INICIATIVA QUE PEDE
BASTA À VIOLÊNCIA

AGOSTO LILÁS. 7 |
ALRN REALIZA ATENDIMENTOS
PSICOLÓGICOS PARA VÍTIMAS
DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PROJETO DE LEI. 10 |
PARLAMENTO QUER
FUNDO DE AMPARO ÀS
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Deputadas enaltecem iniciativa que pede basta à violência doméstica

REPERCUSSÃO | Para as três deputadas que formam a “bancada feminina” da Assembleia Legislativa, não haveria momento mais oportuno para a Casa promover a campanha

Durante o mês de agosto, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte chamou atenção para um problema que atinge praticamente duas em cada cinco mulheres do País: a violência doméstica. Ao longo do mês, em alusão aos 14 anos da Lei Maria da Penha, a Casa Legislativa promoveu uma campanha publicitária que pediu um “basta” ao problema.

Divulgada em emissoras de TV e rádio e na internet, a campanha foi produzida pela agência Base Propaganda. Entre as ações desenvolvidas, houve um ciclo de “lives” nas redes sociais para discutir o assunto. A campanha teve como mote o tema “Violência doméstica: precisamos dar um basta nisso”.

Dentro das ações da campanha, a Assembleia Legislativa passou a oferecer, ainda, atendimento terapêutico online, para auxiliar na promoção da saúde mental e conscientização sobre relacionamentos abusivos e nos casos de violência doméstica. O serviço foi ofertado durante todo o mês de agosto.

Para as três deputadas que formam a “bancada feminina” da Assembleia Legislativa, não haveria momento mais oportuno para a Casa promover a campanha. Isso porque, durante a pandemia do novo coronavírus, que forçou o isolamento social, o RN tem apresentado um aumento no número de registros de violência doméstica, especialmente contra as mulheres.

No Estado, segundo os dados disponibilizados até agora, a violência doméstica praticada contra mulheres teve aumento de 258%, chegando a 300% nos casos de violência doméstica em geral. No Brasil, o aumento em 2020 foi de 40% em relação ao mesmo período do ano passado.

Na avaliação da deputada estadual Isolda Dantas (PT), ao promover a discussão sobre a violência doméstica, a Assembleia Legislativa mostra à socie-

dade que é papel de todos combater o problema.

“A Assembleia é um poder que elabora leis, que tem uma importância indiscutível na sociedade. Essa campanha responsabiliza a sociedade e este poder no combate a esse tipo de violência. Não é possível mais convivermos com esses números, essa situação”, ressaltou Isolda. A parlamentar destaca, ainda, que a campanha foi realizada durante o “Agosto Lilás”, campanha nacional que busca conscientizar a to-

“

A Assembleia é um poder que elabora leis, que tem uma importância indiscutível na sociedade. Essa campanha responsabiliza a sociedade e este poder no combate a esse tipo de violência”

ISOLDA DANTAS
DEPUTADA

dos sobre a importância de combater a violência doméstica. “A Assembleia está de parabéns por fazer essa campanha e se colocar como um poder responsável e que pode contribuir para o fim da violência contra as mulheres”, declarou.

Para a deputada estadual Cristiane Dantas (Solidariedade), “os dados nos mostram que não podemos mais manter silêncio sobre essa triste realidade”. Ela enfatiza que é necessário chamar a atenção da sociedade sobre o assunto.

Sobretudo no País em que uma mulher é agredida a cada quatro minutos, segundo estimativas publicadas em pesquisas.

“A abordagem feita pela Assembleia Legislativa durante a campanha de combate à violência doméstica foi muito importante para fortalecer a conscientização da sociedade sobre esse mal que afeta as famílias, especialmente as mulheres, crianças, adolescentes e idosos”, declarou Cristiane Dantas.

“É preciso que as pessoas se conscientizem sobre esse crime e denunciem. Somente através do diálogo e da informação permanentes conseguiremos reverter os índices da violência”, complementou a deputada.

No site da Assembleia Legislativa, um banner fixo destaca que as mulheres vítimas de violência podem denunciar as agressões no telefone 180.

A deputada estadual Eudiane Macedo (Republicanos) destaca que a violência doméstica pode ser praticada de diversas formas – e que a campanha da Assembleia destacou exatamente isso.

“A Assembleia Legislativa, em sintonia com as demandas da nossa sociedade, diante do aumento dos casos de violência doméstica durante a pandemia, e por ser um tema de extrema relevância, proporcionou um grande debate através da imprensa, esclarecendo sobre as formas de violência, os canais de denúncia e até oferecendo apoio psicológico às vítimas”, ressaltou.

A parlamentar destaca que, além de promover a campanha, a Assembleia Legislativa tem aprovado leis que visam combater o problema. A deputada é autora de alguns deles. “Esse é um tema trabalhado por nosso mandato desde a Câmara de Natal, quando levávamos informações às escolas sobre a Lei Maria da Penha e a desconstrução do machismo. As mulheres precisam conhecer seus direitos para denunciar”, finaliza.



Deputadas Eudiane Macedo (Republicanos), Isolda Dantas (PT) e Cristiane Dantas (Solidariedade)



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM NÚMEROS

* Os casos de violência doméstica no RN cresceram 258% no isolamento

* A violência doméstica é a maior causa de morte entre as mulheres

* Mais de 60% das agressões contra idosos acontecem dentro de casa

* 1 em cada 5 mulheres já foi espancada pelo companheiro

* A violência doméstica é frequente em 71% dos casos

* A cada 2 minutos, 5 mulheres são espancadas no Brasil

* As mulheres sofrem mais violência dentro de casa do que na rua

* 56% das pessoas conhecem um homem que já agrediu a parceira

* 54% das pessoas conhecem uma mulher que já foi agredida pelo parceiro

* 20% das mulheres agredidas jamais contam a alguém

ariedade) formam a bancada feminina na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Para elas, momento da campanha contra a violência doméstica é muito oportuno

A epidemia da violência contra a mulher

CASOS | Segundo dados da Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análise Criminal (Coine), entre os dias 12 e março e 30 de agosto, houve o registro de 1.811 casos de violência doméstica no RN

Luzia acordou com o estrondo que veio da sala. Segurou a barriga – estava grávida de sete meses –, saiu da cama com dificuldades e se deparou com uma arma. Clamou pela própria vida e pela sobrevivência da criança que carregava no ventre. O primeiro tiro lhe atravessou o ombro. Caiu. Desespero, dor e tristeza se misturavam entre gritos e murmúrios. Outros quatro tiros. As balas de uma arma calibre 38 atravessaram o crânio de Luiza. Ela morreu ali, mergulhada em uma poça de sangue, sem conseguir realizar a tão desejada maternidade.

Luzia Beatriz de Lima Silva tinha apenas 18 anos. O crime aconteceu no dia 16 de abril deste ano. O assassinato aconteceu em uma casa de apenas três cômodos na Rua Geraldo da Silva, na comunidade Manoel Dias, localizada na cidade de Macaíba, região Metropolitana de Natal. Após o crime, o algoz de Luzia fugiu, sem deixar vestígios. O autor dos disparos ainda não foi preso. O caso é investigado pela Delegacia de Polícia Civil de Macaíba.

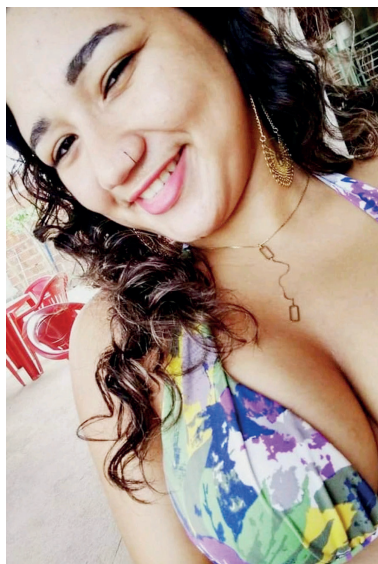
Após ouvir os tiros, vizinhos de Luzia se depararam com o corpo imóvel da grávida, mas notaram que a barriga dela ainda se mexia. Uma equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu) foi chamada para tentar salvar a vida da criança. Sem sucesso. Luiza e o filho estavam mortos.

Casos de violência como o que ceifaram a vida de Luzia são mais comuns do que se imagina. Segundo dados da Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análise Criminal (Coine) da Secretaria Estadual da Segurança Pública e da Defesa Social (Sesed), entre os dias 12 e março e 30 de agosto, houve o registro de 1.811 casos de violência doméstica no Rio Grande do Norte. O registro é 27,8% maior que no mesmo período de 2019, quando foram notificados 1.417 casos.



Houve um aumento da violência contra a mulher. Foi como juntar o fogo com a pólvora. A crise gerada pela Covid – desemprego e redução da renda familiar – potencializou o número de agressões”

IVENIO HERMES
PESQUISADOR



Luiza Beatriz de Lima Silva tinha 18 anos

Apesar do número elevado, a estatística ainda não está consolidada, pois os dados ainda precisam de refino por parte do Sistema Nacional de Informações da Segurança Pública (Sinesp), que é organizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Um exemplo

disso ocorre nos casos de lesão corporal contra as mulheres. Enquanto os dados de violência doméstica aumentaram, os de lesão corporal caíram 49% em 2020. Este ano, por sinal, segundo os dados oficiais, foram 1.072 registros mulheres vítimas de lesão corporal. Os pesquisadores utilizam filtros de pesquisa no sistema, mas nem sempre o número apresentado é atualizado. “Mas houve, sim, um aumento da violência contra a mulher”, diz Ivenio Hermes, pesquisador e coordenador da Coine.

Segundo ele, a primeira hipótese é de que as mulheres agredidas encontram hoje mais canais para denunciar o próprio sofrimento. Campanhas nacionais como a iniciada por farmácias de todo Brasil, por exemplo, permitem que as vítimas possam desenhar um “X” na mão e exibi-lo ao farmacêutico ou atendente de farmácia. Essa será a senha para que os profissionais acionem imediatamente as autoridades policiais e garantam o acolhimento da cliente. Os trabalhadores, porém, não serão conduzidos à delegacia nem chamados a testemunhar.

Ainda de acordo com Ivenio, a crise econômica catalisada pela pandemia da Covid-19 resultou em mais casos de agressão contra as mulheres. Com as medidas de isolamento social, pontua o especialista, os homens agressores passaram a ficar mais tempo com as vítimas. “Foi como juntar o fogo com a pólvora. A crise gerada pela Covid – desemprego e redução da renda familiar – potencializou o número de agressões”, disse.

Além disso, há o histórico da perpetuação do “machismo estrutural”. Segundo Ivenio Hermes, a questão precisa ser combatida. “O homem coisifica a mulher. Há o sentimento de posse, de que a mulher é uma propriedade para o agressor. Isso não pode mais existir”, reforça.



Segundo o pesquisador Ivenio Hermes, “o homem coisifica a mulher. Há o sentimento de

RICARDO MEDEIROS



...e posse, de que a mulher é uma propriedade para o agressor. Isso não pode mais existir”

REGISTRO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO RN

Mês	Ano 2019_2020	%
Março	184_217	17,9%
Abril	286_311	8,7%
Mai	266_337	26,7%
Junho	251_235	-6,4%
Julho	226_347	53,5%
Agosto	204_364	78,4%
Total	1.417_1811	28,8%

Período: 12 de março a 30 de agosto de 2010 comparado com o mesmo período de 2019
Cosolidação e produção: COINE | Fontes: DP Virtual e Base de dados do SINESP DW/MJSP

NÚMEROS

Sentenças judiciais por crimes
contra as mulheres em 2020:
986
Inquéritos abertos na Delegacia
da Mulher da Zona Norte em 2020:
428

Processos judiciais abertos
de violência doméstica no RN:

2019
Janeiro – 357
Fevereiro – 268
Março – 146
Abril – 183
Maio – 205
Junho – 180
Total – 1.339

2020

Janeiro – 266
Fevereiro – 395
Março – 308
Abril – 205
Maio – 373
Junho – 271
Total – 1.818
Fonte: CNJ

Casos violência doméstica
durante a pandemia / 2020

Março – 150
Abril – 237
Maio – 206
Junho – 137
Julho – 190
Agosto – 152
Total: 1.0172

Fonte: Coine

CASA É O LOCAL MAIS INSEGURO
PARA A MULHER AGREDIDA

Em 2020, apenas em uma das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) de Natal foram abertos 428 inquéritos relacionados com violência doméstica. Em média, esta unidade policial, que é localizada na Zona Norte da capital potiguar, iniciou duas investigações relacionadas com agressões às mulheres por dia. A capital tem outra delegacia para as mulheres localizadas na região Sul.

Segundo a titular da delegacia da Zona Norte, Ana Alexandrina Gadelha, com o isolamento social relacionado com a pandemia da Covid, o agressor passou a permanecer mais tempo em casa. Com isso, os conflitos se acirraram, sem que a mulher pudesse recorrer a amigos ou familiares. “Com esse afastamento do convívio social, seja de parentes ou amigos, o ambiente doméstico tornou-se mais propício à violência, seja pelo de-

sentimento diário provocado por questões financeiras, como o desemprego, por exemplo, atritos na educação dos filhos, e pelo aumento do consumo de álcool e outras drogas”, detalhou.

Segundo ela, o ideal seria o acolhimento da mulher pelos órgãos públicos competentes – Estado e municípios – e o encaminhamento destas vítimas para um lugar seguro, em caso de situação de risco, seja para a casa de parentes ou amigos ou para algum abrigo público especializado no atendimento à mulher, pelo menos até o deferimento da medida protetiva de afastamento do agressor do lar conjugal. “Essa decisão, contudo, precisa ser acompanhada por uma equipe multidisciplinar para proporcionar à mulher, vítima de violência doméstica, um grau de confiança e disponibilidade para enfrentar e conseguir romper o ciclo da violência”, justificou.

JUSTIÇA SENTENCIOU 986
AGRESSORES EM 2020

No RN, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, a partir do painel de enfrentamento à violência contra a mulher, houve o registro de 986 sentenças relacionadas com agressão doméstica em 2020. Entre janeiro e junho, o Tribunal de Justiça do Estado soma 1.339 processos judiciais abertos sobre o assunto. O número representa a judicialização de sete casos de violência doméstica por dia. No mesmo período de 2019, o Judiciário contabilizou 1.818 novos casos.

Em 2019, ainda de acordo com os dados do CNJ, o TJRN registrou 17 sentenças relacionadas com feminicídio. O número é absurdamente menor que o registrado no ano anterior, com 343 homens condenados por este tipo de crime.

EPIDEMIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência contra a mulher é também um problema de saúde pública. É algo que se assemelha a uma pandemia. A OMS afirma que uma em cada três mulheres em todo o mundo sofreram ou irão sofrer violência física ou sexual ao longo de suas vidas.

Segundo a psicóloga conselheira Andreína Moura, do Conselho Regional de Psicologia do RN, há uma combinação de determinantes que causam o acirramento de tensões dentro de casa. Entre eles, dimensões econômicas e sociais. Geralmente, os agressores são companheiros e ex-parceiros que perseguem as vítimas mesmo após o fim do relacionamento, mas a psicóloga lembra que há vários determinantes que caracterizam esses sujeitos. “Não existem características específicas dos agressores. Eles podem ser mais jovens, ou mais velhos, com melhores ou piores condições econômicas. Os fatores do aumento têm muito mais a ver com características do contexto do que com características individuais dos autores de violência”, afirma Andreína.

Um comportamento comum aos agressores é isolar e ter controle sobre a vítima, com isso, o isolamento diante da pandemia potencializa ainda mais os conflitos. “Certamente, estar mais tempo em companhia do agressor aumenta os riscos pela convivência mais acentuada nesse momento. Nomear o que a mulher sofre como violência e não como ‘uma coisa normal’ de casal é o primeiro passo para romper o ciclo de violência”, pontua a psicóloga.



VIOÊNCIA DOMÉSTICA
Precisamos dar um basta nisso

Assembleia realiza atendimentos psicológicos envolvendo violência doméstica

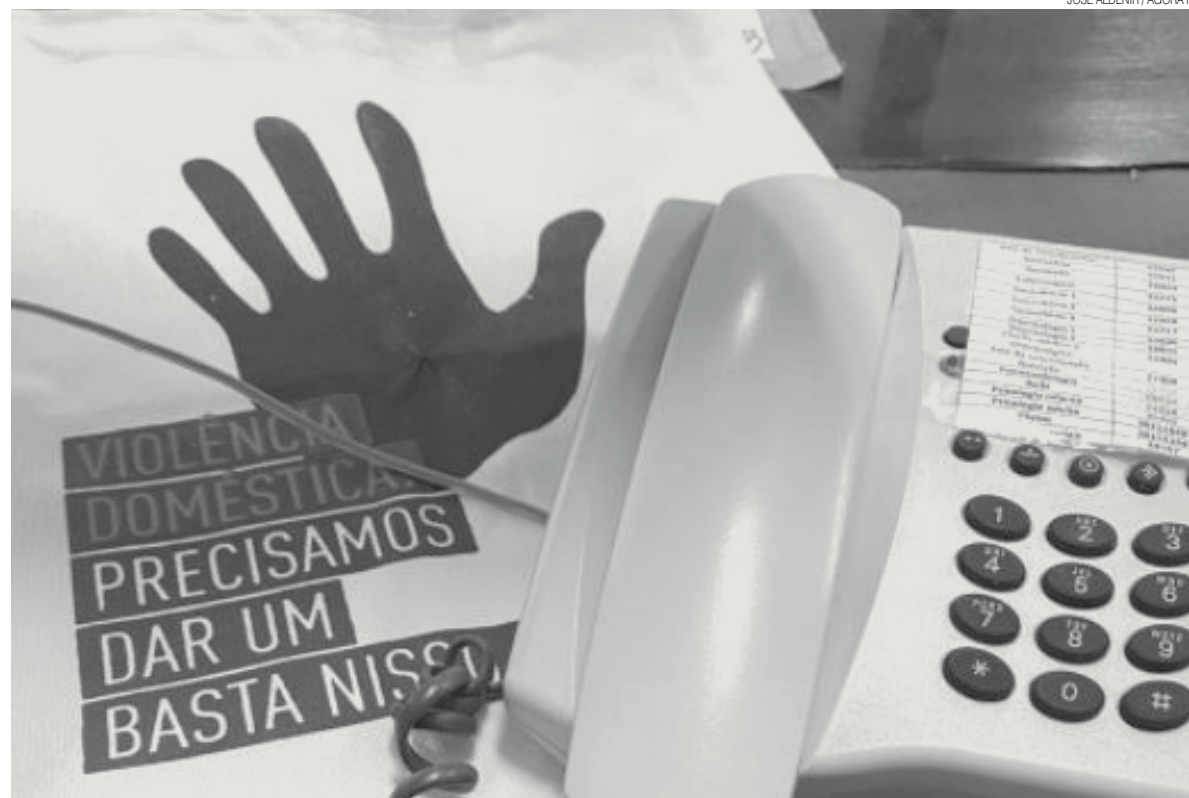
AGOSTO LILÁS | O Ação aconteceu durante todo o mês de agosto, dentro do Agosto Lilás, e a iniciativa levou em consideração o aumento de casos de violência doméstica durante a pandemia, sobretudo no Rio Grande do Norte

Na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, o mês de agosto foi marcado por diversas ações da campanha institucional “Violência Doméstica: precisamos dar um basta nisso”. Uma dessas ações foi o oferecimento gratuito, e de forma remota, de atendimento psicológico às vítimas e aos agressores. A ação aconteceu durante todo o mês de agosto, dentro do Agosto Lilás, e a iniciativa levou em consideração o aumento de casos de violência doméstica durante a pandemia, sobretudo no Rio Grande do Norte.

Do dia 06 (Dia do lançamento da Campanha institucional) até o dia 31 de agosto, foram feitos 30 atendimentos, sendo 28 na Grande Natal e 2 em Mossoró. O plantão se encerrou porque fazia parte do Agosto Lilás, mas, de acordo com a psicóloga e chefe do Núcleo Biopsicossocial da Assembleia Legislativa, Helga Torquato, a equipe não deixará de acolher quem procurá-los após essa data.

Conforme a psicóloga, os atendimentos realizados em agosto abordaram desde formas de se preparar para divórcio; questões como dificuldade de sair do relacionamento por haver dependência financeira e presença de filhos; orientações sobre suspeita de abuso infantil; maus tratos a idosos. Também houve participação de homens que perceberam que estavam perdendo seus relacionamentos por repetição de comportamento, sobretudo, por ciúme possessivo.

“Essa foi uma ação muito importante, pois veio suprir uma lacuna encontrada pela população atingida pela violência doméstica. No atendimento remoto, um grupo de psicólogos, ofereceu atenção,



Atendimentos psicológicos aconteceram de forma remota, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, até 31 de agosto, dentro do Agosto Lilás

cuidado, escuta especializada que pode ter sido um divisor de águas na vida dessas pessoas”, contou Helga Torquato.

A profissional destacou que é muito importante a escuta, o acolhimento, já que as pessoas que passam pela situação de violência doméstica são tão desrespeitadas que não conseguem nem elaborar seus sentimentos. “Muitas vezes não se percebem sendo violentadas por terem uma dependência afetiva e financeira. No caso das crianças, elas não entendem muitas vezes que aquela pessoa que deveria ser uma referência de bons comportamentos passa a ter comportamentos de coação, e elas nem sabem

“

Quando a gente fala de violência doméstica estamos falando de negligência, abuso, intolerância, discriminação, diminuição de autoestima, de um leque de comportamentos que afetam o desenvolvimento humano”

HELGA TORQUATO
PSICÓLOGA

o que está acontecendo com seu próprio corpo. Não têm maturidade emocional e o reconhecimento fisiológico”.

“Com os idosos, na fase que eles voltam a ser ‘criança’ e precisam de mais cuidados, muitas vezes existem maus-tratos físicos e emocionais. Negligência do cuidado básico de higiene, alimentação e afeto. Com esses psicólogos especializados para fazer a escuta, alguns pontos que não eram vistos podem ser trabalhados e muitas vezes pode se evoluir nas relações humanas”, completou.

Helga Torquato contou que uma das ligações, a equipe precisou retornar três vezes porque no horário

que a pessoa marcava para o psicólogo entrar em contato, ela não estava sozinha. Disse também que a equipe recebeu mensagens de 1h da madrugada para a pessoa falar sobre o que estava sentindo.

Segundo a psicóloga, a violência doméstica atinge um público formado por crianças, idosos, mulheres e adolescentes. “Quando a gente fala de violência doméstica estamos falando de negligência, abuso, intolerância, discriminação, diminuição de autoestima, de um leque de comportamentos que afetam o desenvolvimento humano e que podem trazer sequelas afetivas de crianças, adolescentes, mulheres e idosos”, ressalta.

A especialista destacou que o maior problema está na violência psicológica, considerada mais devastadora que a física. “Quando falamos de violência doméstica, violência física é a última etapa. Para se chegar à violência física já se praticou muita violência emocional. E as sequelas disso é a depressão, crise de ansiedade, distúrbio de sono e alimentar, ideação suicida, baixa autoestima, isolamento social, irritabilidade, ou seja, sequelas emocionais para que depois se chegue à violência física”, disse.

Os atendimentos psicológicos aconteceram de forma remota, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, até o dia 31 de agosto, dentro do Agosto Lilás. Os interessados podiam ligar para o número disponibilizado. “Atendíamos aquelas pessoas violentadas e também aquelas que praticam a violência, porque entendemos que aqueles que violentam também precisam de cuidados, evitando a repetição do comportamento em suas relações”, explicou Helga Torquato.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: MAIS PREOCUPAÇÃO



A pandemia pode ser um motivo da ausência de denúncia. As mulheres, em casa, ficam mais ansiosas, com depressão, e ainda têm medo de sair e pegar o vírus. Tudo isso causa subnotificação”

PAOULLA MAUÉS
DELEGADA

DENÚNCIAS | Para a delegada Paoulla Maués, que fala pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), diminuição das queixas pode ser causada por causa da pandemia, que inibe as mulheres a saírem de casa

As denúncias de violência contra a mulher, em especial as queixas de violência doméstica, diminuíram no primeiro semestre deste ano. Em comparação com os primeiros seis meses de 2019, a queda foi de 15,6%. Estatísticas da Polícia Civil revelam que foram 1.660 denúncias feitas de janeiro a junho de 2019, contra 1.400 queixas registradas entre janeiro e junho de 2020. Para a delegada Paoulla Maués, que fala pelas Delegacias Especializadas de Atendimento

à Mulher (DEAMs), essa diminuição não é uma vitória, mas um motivo de extrema preocupação.

“Essa redução é muito preocupante. O que caiu foram os registros, não os casos de violência. A ONU, inclusive, registrou aumento no índices de violência doméstica em todo o mundo. E nós, aqui, só não registramos este aumento, talvez, por conta da pandemia, o que inibe as mulheres de sair de casa para fazer a denúncia”, destaca a delegada.

“A pandemia, o isolamento, pode ser um motivo dessa ausência de denúncia. As mulheres, em casa, ficam mais ansiosas, com depressão, e ainda têm medo de sair e pegar o vírus. Tudo isso causa subnotificação”, acrescentou Paoulla.

“Aqui, no Rio Grande do Norte, as mulheres sempre foram à delegacia. Isso é um hábito nosso. De repente, se criou a Delegacia Virtual, que é importante, mais ainda falta esse costume e esse tipo de acesso. Acreditamos que

muitas mulheres devem estar esperando que a coisa se normalize para nos procurar”, ressaltou.

MENOS REGISTROS

Os dados que mostram menos denúncias são a somatória dos registros de violência doméstica recebidas pelas cinco Delegacias de Atendimento à Mulher no estado, as DEAMs. No Rio Grande do Norte, existem duas delegacias de defesa da mulher em Natal (nas zonas Sul e Norte da cidade), uma em



Parnamirim (região Metropolitana da capital), uma em Caicó (Seridó) e uma em Mossoró (Oeste).
Para denunciar, o número para casos de violência contra a mulher é o 180. O serviço é uma central telefônica que atua como um disque-denúncia. É um programa nacional que recebe denúncias de assédio e violência contra a mulher e as encaminha para os órgãos competentes em cada estado. Além disso, também é possível obter orientações sobre serviços da rede de atendimento, direitos da mulher e legislação.

Já as DEAMs, atendem por região.

Abaixo, veja os endereços e os telefones de cada uma delas. Vale lembrar que ainda é possível fazer denúncias pela internet, por meio da Delegacia Virtual, no site da Polícia Civil do RN.
CAMPANHA
A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte lançou no dia 6 de agosto, em razão dos 14 anos da Lei Maria da Penha, a campanha “Violência Doméstica: precisamos dar um basta nisso”. O objetivo da ação é combater a violência dentro de casa e conscientizar as pessoas em relação aos danos físicos e psicológicos que as

vítimas sofrem.
Nos últimos meses, tem aumentado o número de casos de violência doméstica no RN. O crescimento dos registros é resultado da pandemia do novo coronavírus, que provocou o isolamento das pessoas em suas casas, em quarentena, desde o mês de março. No Rio Grande do Norte, levantamentos apontam aumento de 258% nos casos.
Segundo a Assembleia, 1 em cada 5 mulheres brasileiras já foi espancada pelo companheiro e, em 71% desses casos registrados, a violência ocorre com frequência.



ONDE DENUNCIAR

Deam Zona Sul

Endereço: Rua Frei Miguelinho, 109, Ribeira
Telefone: (84) 3232-2530 / 3232-2526

Deam Zona Norte

Endereço: Av. Dr. João Medeiros Filho, 2141, Potengi
Telefone: (84) 3232-5468

Deam Parnamirim

Endereço: Rua Suboficial Farias, 1487, Centro
Telefone: (84) 3644-6407

Deeam Caicó

Endereço: Av. Coronel Martiniano, 20, BR-427, Jardim Satélite
Telefone: (84) 3421-6040

Deam Mossoró

Endereço: Rua Julita Gomes Sena, 241, Nova Betânia
Telefone: (84) 3315-3536



LIGUE 180

A Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180) é um serviço de utilidade pública gratuito e confidencial (preserva o anonimato), oferecido pela Secretaria Nacional de Políticas, desde 2005.

O Ligue 180 tem por objetivo receber denúncias de violência, reclamações sobre os serviços da rede de atendimento à mulher e de orientar as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para outros serviços quando necessário.

Desde março de 2014, o Ligue 180 atua como disque-denúncia, com capacidade de envio de denúncias para a Segurança Pública com cópia para o Ministério Público de cada estado. Para isso, conta com o apoio financeiro do Programa 'Mulher, Viver sem Violência'.

AL quer Fundo de Amparo às Vítimas de Violência

PROJETO DE LEI | Pela proposta, os recursos serão geridos pelo Poder Executivo, sendo destinados ao financiamento de treinamentos profissionais e posterior reinserção das mulheres no mercado de trabalho

Está em tramitação na Assembleia Legislativa do RN o Projeto de Lei apresentado pela deputada Cristiane Dantas (SDD) para criação do Fundo Estadual de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência no Estado do Rio Grande do Norte (FE-AMVV/RN).

“A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma dura realidade no seio da sociedade em que vivemos. Casos de agressões físicas, psicológicas ou verbais no contexto doméstico são noticiados diariamente, obrigando o Poder Público a utilizar de instrumentos legais para coibir abusos e proteger as vítimas”, justificou Cristiane.

Pela proposta, os recursos serão geridos pelo Poder Executivo, sendo destinados ao financiamento de treinamentos profissionais e posterior reinserção das mulheres no mercado de trabalho.

O Fundo deverá financiar também ações para implementação, manutenção e apoio ao “Projeto Casa Abrigo” no Rio Grande do Norte.

De acordo com a deputada, as medidas protetivas da Lei Maria da Penha são os principais meios de impedir as agressões e criar um ambiente protegido para a mulher em situação de risco, mas o apoio da legislação estadual também é importante nesta luta.

“Nós sabemos que muitas mulheres permanecem nos relacionamentos abusivos por não terem perspectivas profissionais. Elas se veem dependentes financeiramente de seus companheiros, o que aumenta a sensação de domínio dos agressores, gerando mais violência. Por isso é extremamente necessária a criação deste Fundo, para que a mulher vítima de violência doméstica se desvincule de seu relacionamento tóxico, sabendo que será amparada, que desenvolverá uma pro-



Sessão remota debateu a criação do Fundo de Amparo às Mulheres vítimas de Violência

fissão e será reinserida no mercado de trabalho, conseguindo, assim, a independência que tanto deseja e precisa”, argumentou Cristiane.

O projeto já passou pelas comissões de “Constituição e Justiça” e de “Finanças e Fiscalização” e, atualmente, está na Comissão de Educação aguardando a designação do seu relator.

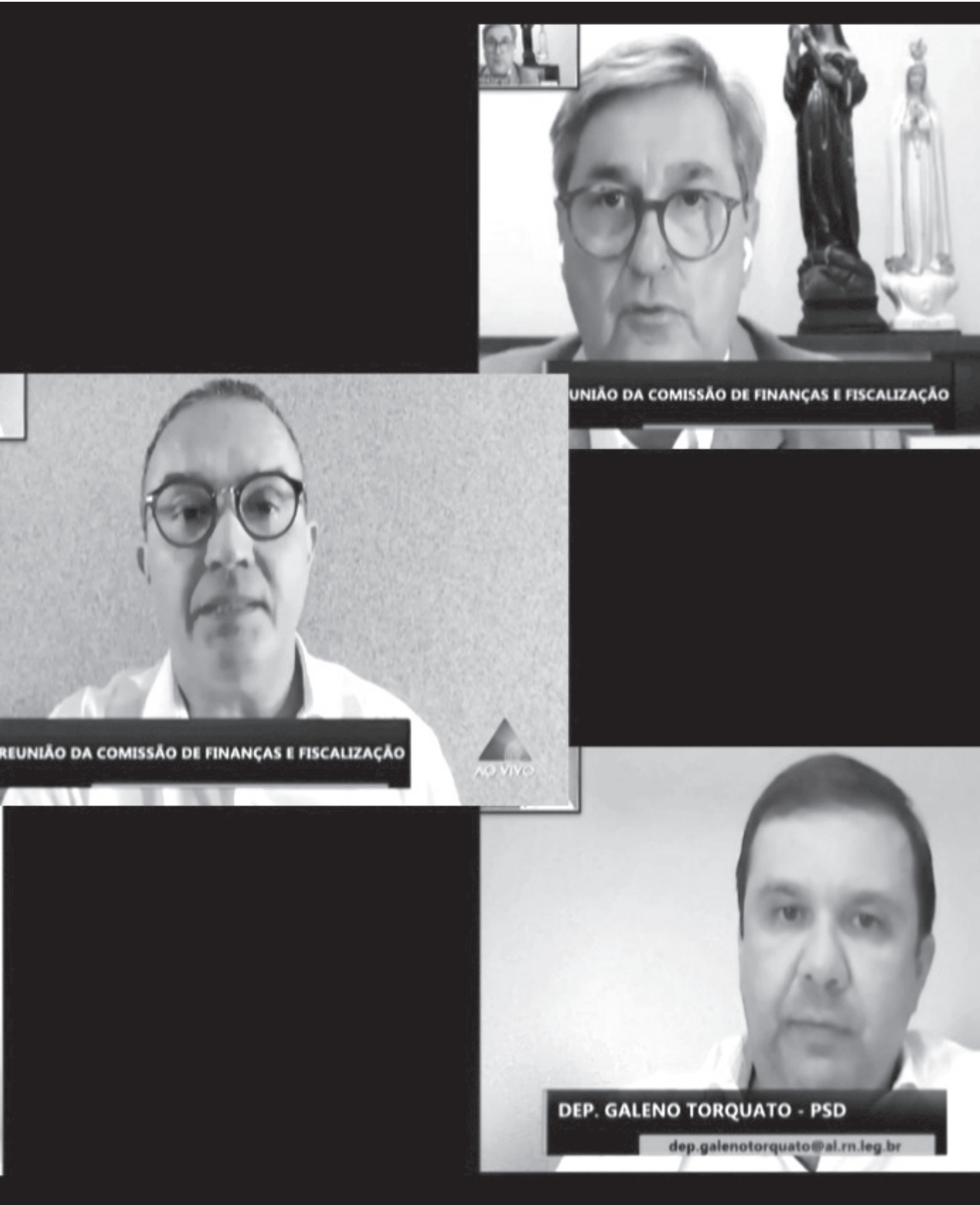
Mais uma ação de combate à violência doméstica, um tema que vem merecendo toda a atenção da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, deu mais um passo à frente quando a Comissão de Administração, Serviços Públicos e Trabalho aprovou o Projeto de Lei 127/2020 que assegura a gratuidade e a prioridade na emissão de novas vias de documentos para as mulheres de baixa renda em situação de risco de violência doméstica, de violência familiar e ocorrências que ponham em risco sua integridade física, moral, psicológica e social, assim como das crianças e adolescentes sob a guarda ou responsabilidade dessas.

De acordo com o autor da pro-

positura, deputado Francisco do PT, “as pesquisas apontam que no Brasil, cerca de 80% dos casos de agressão contra mulheres foram cometidos por parceiros ou ex-parceiros; 56% de brasileiras e brasileiros conhecem um homem que já agrediu uma parceira e 54% conhecem ao menos uma mulher que sofreu algum tipo de agressão do parceiro. Diante de uma lista de atitudes violentas contra mulheres, 56% dos homens admitem já ter cometido algumas delas e, na maioria dos casos, mais de uma vez”.

Ainda segundo o deputado Francisco, os dados já bastariam para fundamentar o projeto legislativo, pois, além disso, em muitos casos as mulheres vítimas de violência têm seus documentos retidos, danificados ou extraviados pelos seus parceiros ou ex-parceiros. Nesses casos, as mulheres além de lidar com a violência têm que arcar com os custos de emissão de novas vias de seus documentos e dos menores sob sua guarda ou responsabilidade.





AÇÃO
Comissão de Administração, Serviços Públicos e Trabalho aprovou o Projeto de Lei 127/2020 que assegura a gratuidade e a prioridade na emissão de novas vias de documentos para as mulheres de baixa renda em situação de risco de violência doméstica, de violência familiar e ocorrências que ponham em risco sua integridade física, moral, psicológica e social, assim como das crianças e adolescentes sob a guarda ou responsabilidade dessas

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. PRECISAMOS DAR UM BASTA NISSO

Em agosto, o Legislativo Estadual lançou sua mais nova campanha institucional: “Violência doméstica. Precisamos dar um basta nisso”. O objetivo é combater a violência dentro de casa, sofrida não só por mulheres, mas também por idosos, e conscientizar as pessoas em relação aos danos físicos e psicológicos que as vítimas acumulam.

Durante o isolamento social provocado pela pandemia do novo Coronavírus, o número de casos de agressões aumentou por todo o Brasil. No Rio Grande do Norte, cresceram 258%.

Dados da violência doméstica no Brasil -- principalmente em relação a vítimas mulheres -- apontam que 1 em cada 5 mulheres já foi espancada pelo companheiro e, em 71% dos casos, a violência ocorre com frequência. Além disso, a violência doméstica é a principal causa de morte entre as mulheres (feminicídio).

A campanha está sendo divulgada nas emissoras de televisão, rádios e meios eletrônicos de comunicação com ferramentas de inovação, como o uso do “QR code” nas peças publicitárias.

Conjunto de leis sancionadas em agosto destaca alinhamento de ações da AL com demandas do RN

ATUAÇÃO | Destaque para lei que estimula a alimentação saudável no ambiente escolar, e outra que cria o programa para fortalecer a comunicação comunitária no Estado através da radiodifusão. Outras duas leis têm a pandemia do novo coronavírus no escopo

O trabalho remoto, instituído em todo o mundo devido ao estado de pandemia, não interrompeu as atividades dos deputados da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, que seguiram sugerindo importantes projetos de lei com o objetivo de modificar de forma positiva a sociedade.

Do conjunto de leis sancionadas no mês de agosto, destaque para a que estimula a alimentação saudável no ambiente escolar e para a que cria o programa para fortalecer a comunicação comunitária no Estado através da radiodifusão. Outras duas têm a pandemia do novo coronavírus no escopo. É a que dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia e a que prioriza os profissionais de saúde na realização de testes para Covid-19.

De autoria do deputado Souza (PSB), a lei que permite a inclusão do

pescado na alimentação escolar das instituições públicas de ensino do RN, visa estimular a alimentação saudável e leva em consideração os termos estabelecidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O texto ainda prioriza a aquisição do pescado do agricultor familiar do município onde está localizada a unidade escolar.

“Como presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Pesqueiro e Aquícola e por entender que este setor é estratégico para economia do RN, destaco o alto valor nutricional do alimento, contribuindo para o desenvolvimento físico e mental dos estudantes inseridos no ambiente educacional”, justificou o autor da lei, deputado Souza Neto.

Atendendo ao apelo da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias - Seção RN (ABRACO), o deputado Ubaldo Fernandes (PL) apresentou a proposta convertida em lei, que ins-





DESTAQUES

Do conjunto de leis sancionadas no mês de agosto, destaque para a que estimula a alimentação saudável no ambiente escolar e para a que cria o programa para fortalecer a comunicação comunitária no Estado através da radiodifusão. Outras duas têm a pandemia do novo coronavírus no escopo. É a que dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia e a que prioriza os profissionais de saúde na realização de testes para Covid-19

titui o Programa de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária do Estado. “Nosso objetivo é fortalecer a comunicação comunitária no Estado através da radiodifusão. Queremos que este segmento cresça e se desenvolva de forma a democratizar ainda mais a comunicação, especialmente nas cidades do interior”, explicou. De acordo com Ubaldo, o RN possui aproximadamente 80 rádios comunitárias que, graças à lei, poderão participar de editais públicos promovidos pela Secretaria de Cultura.

Duas leis com finalidades distintas, porém tendo a Covid-19 no escopo, foram sancionadas no sexto mês em que o estado convive com a pandemia. A primeira, de autoria do deputado estadual Coronel Azevedo (PSC), dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia do novo coronavírus.

“Esse projeto busca tão somente dar transparência nessas contratações e permitir um maior controle social para que todos acompanhem como estão sendo utilizados os recursos”, afirmou o autor da proposta. De acordo com o projeto, a administração pública estadual deve publicar, no site da transparência, a relação dos contratos emergenciais firmados, por todos os órgãos estaduais, em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia.

O outro projeto, este de autoria do deputado Francisco do PT, prioriza profissionais da saúde nos testes de Covid-19 e prevê ainda adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública durante a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus.

“A realização de testes regulares é fundamental, pois quando positivos ensinam o afastamento imediato do trabalho e o tratamento desses profissionais. Tal medida é essencial

tanto para a busca da cura do profissional contaminado quanto para evitar o contágio de pacientes que sejam atendidos por esse, assim como para proteger a vida dos familiares e de pessoas com que tenham contato frequente. Por outro lado, o teste de resultado negativo contribui para a decisão de retorno ao trabalho dos profissionais nesse período de alta demanda”, explicou Francisco.

HOMOFOBIA E OUTROS

O combate à homofobia também virou lei após proposta apresentada pelo deputado Sandro Pimentel (PSOL) e, a partir de agora, cartazes contendo o texto: “Discriminação por orientação sexual e identidade de gênero é ilegal e acarreta multa – Lei Estadual nº 9.036/2007” deverão ser afixados em locais públicos. “É mais um passo na defesa dos direitos da população LGBTQI+ com a sanção da Lei que reconhece a necessidade de combater a discriminação por orientação sexual e de gênero”, afirma o deputado.

Outras leis sancionadas neste mês de agosto são: as que reconhecem como de utilidade pública a Associação da Orquestra Sanfônica de Parelhas (Aospar), a Associação Padre Theisen (APTT), ambas de autoria de Francisco do PT, e o Projeto Arserfe - A arte de ser feliz, de autoria do deputado Souza (PHS).

Por fim, através de iniciativa do deputado George Soares (PL), a Festa Comemorativa da Beata Irmã Lindalva, comemorada entre os dias 07 a 17 de janeiro, em Assu, passou a constar no calendário oficial do Estado, junto do Dia Estadual da Policial Feminina, comemorado no dia 11 de setembro, por iniciativa do deputado Kelps Lima (SDD).

A elaboração de leis é uma das principais responsabilidades do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte é destacada pela sanção de leis significativas que valem a pena serem destacadas.

Lei das Micro e Pequenas Empresas começa a tramitar

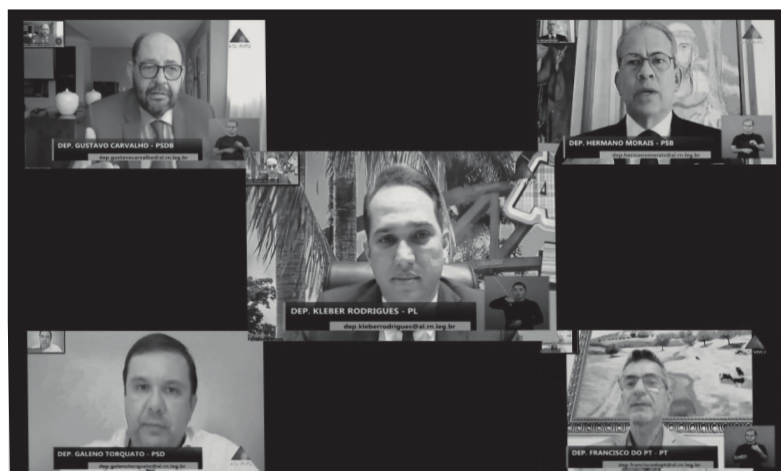
ANÁLISE | Enviado à Assembleia Legislativa pelo Governo do Estado, projeto deve beneficiar 187 mil micro e pequenos empreendimentos instalados no território potiguar

Os deputados estaduais do Rio Grande do Norte começam a debater e analisar o Projeto de Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, enviado à Assembleia Legislativa pelo Governo do Estado e que beneficiará 187 mil micro e pequenos empreendimentos instalados no território potiguar.

O projeto de Lei tem como objetivo regulamentar, em âmbito estadual, o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado a ser dispensado às microempresas (ME), às empresas de pequeno porte (EPP), aos microempreendedores individuais (MEI) e a outras modalidades a elas equiparadas.

Por se tratar de um assunto importante e significativo para a economia do Estado, principalmente em momento de retomada de crescimento do setor, foi criada uma Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequena Empresa na Assembleia Legislativa, sugerida pelo presidente da Casa, Ezequiel Ferreira (PSDB) e presidida pelo deputado Kleber Rodrigues (PL), tendo como vice-presidente, Hermano Morais (PSB), e Gustavo Carvalho (PSDB), Galeno Torquato (PSD) e Francisco do PT como membros.

“Trazer esses conhecimentos para dentro da Assembleia Legislativa é uma grande oportunidade de geração de propostas para a sociedade civil como um todo e também para o melhor embasamento da própria atuação parlamentar. Dessa forma, com o auxílio de especialistas e agentes atuantes nos mais diversos setores econômicos, esta Casa de Leis estará cada vez mais apta e instrumentalizada para realizar estudos e diagnósticos precisos, e a partir disso, propor medidas concretas para o desenvolvimento dos segmentos das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores indivi-



Deputados começam a analisar o Projeto de Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas

duais”, justificou o presidente.

O projeto da Lei Geral está tramitando na CCJ – Comissão de Constituição e Justiça e tem como relator o deputado Hermano Morais. “Esse poderá ser um divisor de águas na história da economia do Rio Grande do Norte. Desde que o projeto chegou na Casa que nos debruçamos sobre ele e, tenho certeza, que nós parlamentares, temos muito a contribuir com o projeto, para que ele venha cumprir o seu papel de ajudar a economia nessa retomada do crescimento”, disse Hermano.

De acordo com Kleber Rodrigues duas reuniões ocorrerão, no formato de Audiência Pública. A primeira agendada para a próxima terça-feira (8) vai agrupar membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF), Comissão de Administração, Serviços Públicos e Trabalho (CASPT), Frente Parlamentar de Apoio à Micro e Pequenas Empresas além de instituições da sociedade civil organizada.

“A ideia é minimizar o prazo e dar celeridade na tramitação desse projeto que chega em um momento decisivo

para os pequenos e micro empresários do nosso Estado. A ideia é que o Projeto de Lei Geral seja enriquecido pelos deputados e também pelas instituições envolvidas. Sabemos da importância deste e estamos engajados em sua aprovação”, disse.

Depois dessa reunião, os relatores de cada comissão apresentam seus pareceres e o projeto segue para votação em plenário. “A Lei Geral vai proporcionar um ambiente legal, favorável e com segurança jurídica, o que pode atrair mais empresas para o Rio Grande do Norte. E isso é essencial para o Estado se tornar mais competitivo”, resumiu Hermano Morais.

Dados do Sebrae mostram que as micro e pequenas empresas correspondem a 98% das empresas brasileiras, representando 22% do PIB nacional e gerando 60% dos empregos formais. Porém, mesmo amparadas pela Lei Complementar Federal nº 123/06, que favorece as microempresas e empresas de pequeno porte, estes empresários ainda enfrentam ‘graves entraves’ no que se refere a financiamentos e acesso a compras governamentais.



Reunião agendada para a próxima semana vai agrupar membros da Comissão de Constituição e Justiça

ALEX RÉGIS / PREFEITURA DO NATAL



“

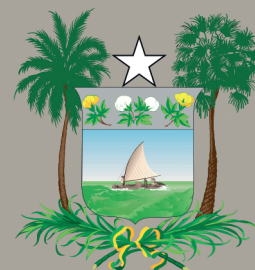
Trazer esses conhecimentos para dentro da Assembleia Legislativa é uma grande oportunidade de geração de propostas para a sociedade civil como um todo e também para o melhor embasamento da própria atuação parlamentar. Dessa forma, com o auxílio de especialistas e agentes atuantes nos mais diversos setores econômicos, esta Casa de Leis estará cada vez mais apta e instrumentalizada para realizar estudos e diagnósticos precisos, e a partir disso, propor medidas concretas para o desenvolvimento dos segmentos das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais”

EZEQUIEL FERREIRA
PRESIDENTE DA AL

60% DAS AGRESSÕES CONTRA IDOSOS ACONTECEM DENTRO DE CASA.

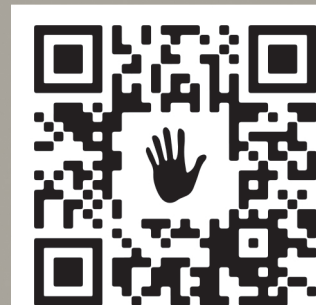
BASE

**VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA.
PRECISAMOS
DAR UM
BASTA NISSO.**



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DENÚNCIAS
LIGUE 180
WHATSAPP
(84) 98831-8984



Acesse www.al.rn.leg.br
e siga @assembleiarn

